

Ata de 64ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Quo die primo e nono de Maio do ano
de mil novecentos e quarenta e quatro,
na sala de sessões, à hora regimental reuniu-
se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr.
Des. Eduardo de Menezes e presentes os Exmos
Srs. Drummond Lopes, Dantas Lima, Américo de
Souza, des. Afonso Rocha, João Ventura,
Odysseus Viatti Aguiar e Sr. Des. e o
Tribunal Regional Eleitoral, substituto,
Sr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta
a sessão foi lida e aprovada a ata
da reunião anterior. Expediente: O Sr. des. Pre-
sidente congratulou-se com o Tribunal por
muitas das nomeações do Exmo. Sr. Dr. Ody-
seus Viatti para Presidente do Instituto Histórico
e Geográfico do Estado de Minas Gerais
Associação. re a esta homenagem o Exmo

E. H. H. F.

Dr. Francisco Tereza Eleitoral, tendo o honorário
 recebido e agradecido as planas referidas pelo sr. dr.
 Senador e Francisco Tereza Eleitoral, processo
 568/54 e assim como. Brevemente. Lilel
 indica o sr. dr. juiz eleitoral da Comarca
 de Grassano por substituição de Comarca
 de Orla das Orlas. afirmações
 processo relatado pelo sr. dr. Dário Lima.
 Conselho nº 131/54 de Tereza, Conselho.
 juiz eleitoral substituto. Considerando que a
 parte não segue a ordem de serviço do
 alvará, deve o sr. dr. juiz autar
 a entrega do título não procurado até
 cumprimento de ordem. Caso, porém, seja
 dada mandado a dia para depois das pro-
 ximas eleições a entrega do título deverá
 ser feita. Representação nº 8/54 de Orla
 Representante: D.R. Representado: sr. dr.
 juiz eleitoral. Julgará improcedente
 pedido nº 6/47 e bitarquin suscitante.
 Junta Apudada Andarum requirer
 cancelamento de inscrição nº 2584/53
 e 45/54 de Antonio Dias e Carlos. Andarum
 cancela. Processo relatado pelo
 sr. dr. Andarum de Castro. Cancela-
 mento de inscrição nº 343/54 de Carlos.
 Andarum cancela, inclusive duas re-
 gendas inscrições encontradas a José
 Leixão Berto 77/54 de das Góias. Andarum
 cancela, inclusive em segunda
 inscrição encontrada a José Boco. Pro-
 cesso relatado pelo sr. dr. Assis Rocha.
 cancelamento de inscrição nº 847/54

de Arco. Ainda em cartela. 878/54 a
 Que tem andamento arquivar. Processos
 relatados pelo sr. João Martins Beneite
 nº 117/54 de Taragueras. Presidente: M.M.
 Juiz Eleitoral. Requererem, entre o voto do
 Juiz Agente de Fome, que não há pres-
 critção a Juiz Eleitoral para funcionarem
 no processo de qualificação e exclusão de
 eleitores e revisão de alistamento, conforme
 se deliberou o C. Tribunal Superior Eleitoral
 e pois o Juiz podem seguir inscritos e
 transferir o domicílio de sua esposa e
 filhos. Beneite nº 134/54 de São João
 Evangelista. Beneite, A.O. Juiz Eleitoral
 Requererem que o Livro mod. 7, para
 lançamento das inscrições em apuração por
 distritos devem ser usados para toda e
 quaisquer novas inscrições e substituições
 de títulos e a numeração começar nulas
 pela unidade; logo, não se destinam para
 novos agentes as inscrições para as quais
 seguem expedidos títulos com retidos.
 Requererem nº 90/47 de São Horizonte
 Requerente Presidente do A.D.N. Be-
 requerentes: Autoridades judiciárias e
 administrativas de Amore, Ainda em
 arquivar. Cancelamento de inscrições
 nº 2132/53 de Barão de Amore. Ainda em
 cartela. 885/54 de Oberlandia
 Ainda em cartela. Processos relatados
 pelo sr. de Salicampo Vieta. Cance-
 lamientos e inscrições nº 2370/53
 de Paratunga. Requererem que se assinem

E. Menezes 7

dez dias do m. m. Juiz e Amores para cumprir diligencia. Já antes a ele representado. 2.442/53 de baratinga. Declaramos que se renove a requisicao de diligencia de acordo com o oficio entregue em não prazo de m. m. Juiz de 18-4 gene. Consultas 135/54 de Amores e Consultas. Juiz Eleitoral Declaramos que o pedido de 2^{as} vias de titulos de acordo com feitos em requerimentos de proprio pinto. - 71/54 de São Baracue, digo, pinto 1/18/54 de São Francisco Consultas: Arnaldo Vianna Lima. Os anteriores porque o consultado não tem qualidade legal para dirigir consultas ao Juiz. Representação nº 99/47 a Santo Antonio de Omet. Representante: Sebastiao Souza Chaves e outros. Representados: Promotor da Justica Annaduan Aguiar. Auto nº 154/34 de Belo Horizonte. Representante: P.S.D. Assunto: Registo Dintorio Municipal em Baracue de Rio Verde, Baracue Sabrício, Brastais, San Phere, e Farija. Deferencia. Invenção relatada pelo m. m. de Aguiar de Lima. Consultas nº 71/54 de São Baracue. Consultas: m. m. Juiz Eleitoral. Declaramos que os titulos eletrais, que são para os novos inscricoes, que se de substitucioes e se guardar vias, de acordo com o entregue ao proprio eleitor mediante recibo e poderão, também mediante recibo se entregar a delegados de partidos e promotores dos eleitores, desde que se apresentem munidos de auto-

rezas dadas do grupo: punho do eletor.
 cancelamento de inscrições no 7/54 de
 São Paulo. Cancelaram cancelar. 207/54
 de São Paulo. Cancelaram cancelar. ~~em~~
 Obedeça mais humilde, o sr. dr. Presidente
 declarou servido a sessão e, para
 constar, eu, José Antonio Serra - Lima,
 lavrei - present. etc.

Eduardo de Menezes Filho.

- Presidente -